



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, com sede na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Bairro Mizael Bernardes, na cidade de Córrego Fundo-MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.614.862/0001-77, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). DANILO OLIVEIRA CAMPOS, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021, processo administrativo n.º 043/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais de construção para utilização das Secretarias do Município de Córrego Fundo/MG** especificado (s) no(s) item(ns) 2.1 do Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 033/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CASA CORREGO FUNDO LTDA
CNPJ: 02.450.972/0001-03
ENDEREÇO: Avenida Coronel José Justino, 148, Centro
CIDADE: Córrego Fundo - MG
CEP: 35.568-000
REPRESENTANTE: José do Carmo da Silveira
CPF: 363.134.676-04
TELEFONE: (37) 3322-9211
E-MAIL: casacfundo@yahoo.com.br

Imanol
publano
elw
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Vencedores

Fornecedor: 000853 - CASA CORREGO FUNDO LTDA

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	UN	Metal Matrix	10.0000	10.0000	2.5000	25.0000
ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D =						
Consumo /						
00002	UN	Metal Matrix	5.0000	5.0000	3.9000	19.5000
ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D =						
Consumo /						
00003	UN	Metal Matrix	4.0000	4.0000	4.4000	17.6000
ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D =						
Consumo /						
00009	KG	Gerdau	450.0000	450.0000	11.1200	5.004.0000
ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO						
Consumo /						
00010	KG	Gerdau	720.0000	720.0000	11.1200	8.006.4000
ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO						
Consumo /						
00018	KG	Morlan	48.0000	48.0000	17.2000	825.6000
ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M)						
Consumo /						
00019	KG	Morlan	25.0000	25.0000	19.6900	492.2500
ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)						
Consumo /						
00020	KG	Morlan	9.0000	9.0000	23.9700	215.7300
ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,85MM (0,0166 KG/M)						
Consumo /						
00021	KG	Morlan	5.0000	5.0000	23.6000	118.0000
ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)						
Consumo /						
00022	KG	Gerdau	100.0000	100.0000	23.8000	2.380.0000
ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)						
Consumo /						
00023	KG	Gerdau	100.0000	100.0000	24.9000	2.490.0000
ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M)						
Consumo /						
00026	METRO	Rio Grande	650.0000	650.0000	57.0000	37.050.0000
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)						
Consumo /						
00052	UN	Império	2.0000	2.0000	61.5000	123.0000
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM						
Consumo /						
00053	UN	Império	2.0000	2.0000	63.5000	127.0000
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM						
Consumo /						
00054	UN	Império	2.0000	2.0000	67.5000	135.0000
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM						
Consumo /						
00055	UN	Império	2.0000	2.0000	93.5000	187.0000
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM						
Consumo /						
00076	UN	Constroe	5.000.0000	5.000.0000	1.9700	9.850.0000
BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)						
Consumo /						

Imario
Fidelis
ES
[Signature]
[Signature]
[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Minas Gerais

Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

00077	UN	Constroe	5.000.0000	5.000.0000	2.3000	11.500.0000
BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)						Consumo /
00079	UN	IV Plastic	500.0000	500.0000	0.1200	60.0000
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10						Consumo /
00082	UN	Império	15.0000	15.0000	6.9000	103.5000
CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO						Consumo /
00085	UN	Stam	15.0000	15.0000	11.3000	169.5000
CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM,						Consumo /
00086	UN	Stam	15.0000	15.0000	14.1000	211.5000
CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM,						Consumo /
00096	UN	Fortlev	3.0000	3.0000	447.0000	1.341.0000
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA						Consumo /
00098	UN	Fortlev	1.0000	1.0000	264.0000	264.0000
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA						Consumo /
00109	UN	Esfera Gordini	15.0000	15.0000	153.5000	2.302.5000
CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA						Consumo /
00115	KG	Campeão	30.000.0000	30.000.0000	0.6200	18.600.0000
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32						Consumo /
00117	ROLO	Arteplas	1.0000	1.0000	240.0000	240.0000
CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA. ROLO COM 100 M.						Consumo /
00123	UN	Monfort	5.0000	5.0000	7.7000	38.5000
DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA						Consumo /
00124	UN	Castor	5.0000	5.0000	11.4500	57.2500
DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM						Consumo /
00126	UN	Percar	30.0000	30.0000	12.0000	360.0000
DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 * (300 X 3,2 X 19,05 MM)						Consumo /
00128	UN	Rocha	60.0000	60.0000	15.0800	904.8000
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA,						Consumo /
00133	UN	TeckBond	20.0000	20.0000	20.7000	414.0000
ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML						Consumo /
00137	CONJUN	Stam	4.0000	4.0000	40.0000	160.0000
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO						Consumo /
00142	UN	TeckBond	60.0000	60.0000	4.7500	285.0000
FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M						Consumo /
00144	M²	Multitit	300.0000	300.0000	31.2000	9.360.0000
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM						Consumo /
00145	LITRO	Pintacolor	54.0000	54.0000	21.4000	1.155.6000
FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)						Consumo /

Imacio
Pichina

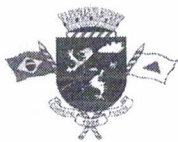


PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

00160	UN	Celite	6.0000	6.0000	214.0000	1.284.0000
LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM						Consumo /
00162	UN	Monotex	10.0000	10.0000	8.1500	81.5000
LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M						Consumo /
00163	UN	Norton	50.0000	50.0000	1.4800	74.0000
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100						Consumo /
00169	PAR	Aliança	6.0000	6.0000	15.0000	90.0000
MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO						Consumo /
00178	KG	Maza	60.0000	60.0000	4.1000	246.0000
MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO						Consumo /
00183	UN	Bestfer	2.0000	2.0000	41.9000	83.8000
MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE						Consumo /
00188	UN	Titânio	30.0000	30.0000	14.0000	420.0000
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA						Consumo /
00189	UN	Nobre	30.0000	30.0000	33.0000	990.0000
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO						Consumo /
00191	UN	Ancora	100.0000	100.0000	4.3000	430.0000
PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM						Consumo /
00193	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.0500	10.0000
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM,						Consumo /
00194	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.0900	18.0000
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM,						Consumo /
00195	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.1800	36.0000
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM,						Consumo /
00197	UN	Ciser	200.0000	200.0000	3.2000	640.0000
PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM						Consumo /
00198	UN	Toralf	200.0000	200.0000	5.0000	1.000.0000
PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA,						Consumo /
00199	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.0500	10.0000
PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM,						Consumo /
00200	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.0900	18.0000
PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM,						Consumo /
00201	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.3200	64.0000
PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM,						Consumo /
00203	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.0700	14.0000
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")						Consumo /
00205	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.1600	32.0000
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2")						Consumo /

Jomaris
Paulina

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

00206	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.2900	58.0000
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")						Consumo /
00207	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	0.3000	60.0000
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")						Consumo /
00208	UN	Jomarca	200.0000	200.0000	1.2000	240.0000
PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO						Consumo /
00220	M²	Formigres	350.0000	350.0000	27.0000	9.450.0000
PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2						Consumo /
00231	UN	Ciser	100.0000	100.0000	0.4000	40.0000
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"						Consumo /
00232	UN	Ciser	100.0000	100.0000	0.1000	10.0000
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"						Consumo /
00233	UN	Ciser	100.0000	100.0000	2.7000	270.0000
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"						Consumo /
00234	UN	Ciser	100.0000	100.0000	0.2900	29.0000
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"						Consumo /
00235	UN	Ciser	100.0000	100.0000	0.1500	15.0000
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"						Consumo /
00236	UN	Ciser	100.0000	100.0000	0.7000	70.0000
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"						Consumo /
00238	UN	Duracon	10.0000	10.0000	159.8000	1.598.0000
PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE						Consumo /
00239	UN	Duracon	20.0000	20.0000	169.0000	3.380.0000
PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE						Consumo /
00240	UN	Duracon	8.0000	8.0000	181.5000	1.452.0000
PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE						Consumo /
00243	UN	Impéno	10.0000	10.0000	17.8000	178.0000
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA						Consumo /
00244	UN	Titânio	10.0000	10.0000	13.5000	135.0000
PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA						Consumo /
00249	KG	Gerdau	15.0000	15.0000	21.7000	325.5000
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)						Consumo /
00253	KG	Gerdau	15.0000	15.0000	21.7000	325.5000
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)						Consumo /
00256	KG	Gerdau	15.0000	15.0000	19.8200	297.3000
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)						Consumo /
00269	UN	Atlas	4.0000	4.0000	34.9800	139.9200
PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M						Consumo /

Jmaria
Paulina
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

00286	KG	Girobem	4.0000	4.0000	69.9000	279.6000
REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)						Consumo /
00287	METRO	Novo Horizonte	12.0000	12.0000	38.5000	462.0000
REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "						Consumo /
00291	METRO	Muitilit	500.0000	500.0000	4.6500	2.325.0000
RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M						Consumo /
00293	UN	Atlas	20.0000	20.0000	9.3000	186.0000
ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)						Consumo /
00295	UN	Império	20.0000	20.0000	10.5000	210.0000
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO						Consumo /
00305	LITRO	Maza	180.0000	180.0000	5.9500	1.071.0000
SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS						Consumo /
00306	TUBO	TeckBond	15.0000	15.0000	17.0000	255.0000
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS.						Consumo /
00311	LITRO	Maza	200.0000	200.0000	10.5000	2.100.0000
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS						Consumo /
00327	M²	Morlan	300.0000	300.0000	12.5000	3.750.0000
TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M						Consumo /
00331	M²	Afort	50.0000	50.0000	28.7600	1.438.0000
TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M						Consumo /
00332	M²	Infibra	200.0000	200.0000	23.0000	4.600.0000
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)						Consumo /
00349	UN	Nobre	30.0000	30.0000	30.4000	912.0000
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO						Consumo /
00353	UN	Titânio	10.0000	10.0000	13.2000	132.0000
VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO						Consumo /
00355	UN	Titânio	10.0000	10.0000	13.9000	139.0000
VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO						Consumo /
Total do Fornecedor						156.067.35

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4. VALIDADE DA ATA¹

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 16/09/2021 e termo final em 15/09/2022, podendo ser prorrogada na forma da lei.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

¹**Nota Explicativa:** A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Minas Gerais

Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.4.1, 5.4.2, 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de referência como se nesta estivessem transcritas.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 no art. 49, §1º do Decreto Municipal n.º 3.877/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL, obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, 16 de setembro de 2021. 

Pregoeiro e Equipe de Apoio – Portaria nº 0171/2021

Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro

Marli do Carmo de Faria
Equipe de Apoio

Franciely Maria de Faria
Equipe de Apoio

Jair Câmara Rodrigues
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

CASA CORREGO FUNDO LTDA
CNPJ: 02.450.972/0001-03
José do Carmo da Silveira
CPF: 363.134.676-04

TESTEMUNHAS:

1- Aline Aparecida da Silva

CPF: 017.250.826.67

2- Alu.

CPF: 06184317644

Amara